

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM n° 3/2019/SEC MAT
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe do Contingente Militar

Ao: Sr. Ordenador de Despesas

Assunto: **Aquisição de Material de Consumo**

Anexo: Plano de Trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec n° 7.776/12
1	X-X-X	UNIDADE	10	COLCHONETE PARA GINÁSTICA 100 cm X 60 cm X 3 cm	Colchonete para ginástica medindo 100cm X 60cm X 3cm nas cores preto ou azul	X-X-X

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
SILVIO LOPES DA SILVA - S Ten Inf Sargenteante	FILADÉLFILO ALVES PEREIRA - SO-FN-IF Encarregado da Seção Material do Contingente Militar
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em :	
PEDRO ALENCAR DA SILVA - 2º Ten QAO Comandante do Contingente Militar	
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
Autorizo abertura do processo:	
PE SRP	PE TRADICIONAL
ADESÃO	PARTICIPAÇÃO

Brasília – DF

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R1
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Filadelfo Alves Pereira, Auxiliar**, em 12/03/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alencar da Silva, Chefe**, em 12/03/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Lopes da Silva, Auxiliar**, em 13/03/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 13/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 15/03/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1506892** e o código CRC **E2E4E1FD**.